CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 12 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Atila

INDICAÇÃO Nº 1163 /2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVITALIZAÇÃO, LIMPEZA E PINTURA DOS CANTEIROS LOCALIZADOS EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL APARECIDA, NO BAIRRO APARECIDA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **Indicação**, solicitando que, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, visando à revitalização dos canteiros situados no trecho compreendido entre as **Avenidas Borges Leal e Plácido de Castro**, na **Travessa Clementino de Assis**, bairro Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A **Travessa Clementino de Assis** é uma via estratégica para a mobilidade urbana do bairro Aparecida, especialmente por estar localizada em frente à **Escola Estadual Aparecida**, unidade que atende diariamente centenas de estudantes, professores, servidores e familiares. O fluxo intenso de pessoas e veículos demanda constante atenção do Poder Público quanto às condições de trafegabilidade, segurança e ordenamento urbano.

Entretanto, os **canteiros centrais e laterais do trecho mencionado apresentam sinais avançados de desgaste**, resultantes da ausência de manutenção adequada. É possível observar:

- Acúmulo de lixo, entulhos e vegetação alta;
- Deterioração da pintura e da sinalização;
- Desarmonia estética no entorno escolar;
- Potencial risco de proliferação de insetos;
- Redução da visibilidade de motoristas e pedestres.

Esses fatores comprometem a **segurança viária**, a **acessibilidade**, a **salubridade pública** e a **boa conservação do espaço urbano**, contrariando inclusive as diretrizes previstas no **Código de Posturas do Município de Santarém**, que estabelece a responsabilidade do Poder Público na manutenção e preservação das áreas comunitárias.

A revitalização solicitada, portanto, **não se trata apenas de melhoria estética**, mas de uma ação necessária para garantir melhores condições de circulação, conforto visual, prevenção de acidentes e valorização do ambiente escolar.

Diante do exposto, e considerando o caráter essencial do serviço, **solicito urgência** no atendimento desta demanda, cuja execução trará benefícios diretos para toda a comunidade local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de novembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82